



PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

EDITAL 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte aos estudantes universitários e de nível técnico de Córrego do Bom Jesus e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, vem por meio deste convocar todos os estudantes universitários e de nível técnico que estudam de modo **PRESENCIAL** em outros municípios para se cadastrarem junto a Secretaria Municipal de Educação para o Programa de Auxílio Transporte Técnico Universitário, nos termos da Lei Municipal 900/2005 e do Decreto Municipal 609 de 10 de janeiro de 2024.

1. DO PRAZO

1.1 O prazo para o cadastramento se inicia no dia **05 de FEVEREIRO** e se encerrará no dia **05 de MARÇO de 2024**.

1.2 Os interessados deverão preencher a Ficha de Cadastro e entregá-la, juntamente com a documentação exigida, até o prazo supramencionado, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Escola Municipal Monsenhor Afonso Ligório Rosa, situada a Rua Antônio Silva Oliveira 250, centro, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Ficha de Cadastro devidamente preenchida;

2.2 Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);

2.3 Cópia do comprovante de residência no Município de Córrego do Bom Jesus atualizado (no máximo 90 dias anteriores);

2.4 Cópia do comprovante de matrícula em **CURSO PRESENCIAL**.

3. DA RESPONSABILIDADE

3.1 Toda declaração ou documento apresentada será verificada e, constatando-se fraude, ficarão os responsáveis sujeitos às penalidades previstas em lei.

3.2 O estudante universitário que se cadastrar em outros Municípios terá seu cadastro e benefício automaticamente cancelado neste Município.

4. DO RESULTADO

4.1 A obtenção do auxílio transporte se dará mediante o preenchimento de todos os requisitos exigidos na Lei 900/2005 e no Decreto 609/2024, sendo que a ausência de qualquer dos documentos invalida a solicitação de auxílio.

4.2 Os resultados serão divulgados até o dia **05 de março de 2024**.

4.3 Os candidatos não aprovados poderão recorrer oficialmente entre os dias **06 a 08 de março 2024**.

4.4 O resultado dos recursos, bem como resultado final será divulgado em **10 de março de 2024**.

5. DA VALIDADE

5.1 Os resultados das solicitações terão validade apenas durante o **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024**, não se aplicando aos períodos de férias e sendo necessário **novo cadastramento para o segundo semestre 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 02 de fevereiro de 2024.

Adair Aparecida de Moraes e Silva
- Secretaria Municipal de Educação -



FICHA DE CADASTRO			
PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE TÉCNICO/UNIVERSITÁRIO – 2024			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG			
TIPO DE ENSINO:	(☐) Curso Técnico	(☐) Curso Universitário	PROTOCOLO:_____/2024
Nome:			
RG:		CPF:	
Datadenasc.:____/____/____		Titulo de Eleitor:	Zona: Seção:
Endereço:			Nº:
Bairro:			
E-mail:			
Celular:		Recado:	
Conta Bancaria:	Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Instituição de Ensino:			
Município:		Curso:	
Total de Períodos:		Período Atual:	
Município de Córrego do BomJesus,aos ____de ____de ____.			
_____ Assinatura			

FICHA DE CADASTRO			
PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE TÉCNICO/UNIVERSITÁRIO – 2024			
COMPROVANTE DE CADASTRO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG			
TIPO DE ENSINO:	(☐) Curso Técnico	(☐) Curso Universitário	PROTOCOLO:_____/2024
Nome:			
RG:		CPF:	
Instituição de Ensino:			
Município:		Curso:	
CAMPO PARA PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Município de Córrego do BomJesus,aos ____/____/____			
_____ Assinatura		CARIMBO	